

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de outubro de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, às 16:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Artigo 26 do estatuto da Companhia. Participaram, ainda, da reunião os Srs. Ademar Rui Bratz, Maurício Diácoli e Reginaldo Ferreira Alexandre, membros do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico corporativo. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ficando os diretores da Companhia instruídos a tomar as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Após a análise do laudo de avaliação a valor patrimonial contábil da Maxion Componentes Estruturais Ltda., com sede na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83-A, Centro, Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.599.435/0001-67 ("MCE") ("Laudo de Avaliação"), aprovar a celebração do protocolo e justificação da incorporação da MCE pela Companhia ("Incorporação") ("Protocolo e Justificação"), na forma do documento que, rubricado pela Mesa, encontra-se arquivado na sede da Companhia. 4.3. Aprovar a convocação da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias para tanto: (a) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação; (b) ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (c) aprovar o Laudo de Avaliação; (d) aprovar a Incorporação proposta nos termos do Protocolo e Justificação; e (e) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - *Presidente*; Atademes Branco Pereira - *Secretário*; *Conselheiros:* Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 30 de outubro de 2017. Dan Ioschpe - Presidente da mesa; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 516.161/17-9, em 13/11/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

DOESP – 1 col x 15 cm

pefran
11 3885.9696

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de outubro de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, às 16:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Artigo 26 do estatuto da Companhia. Participaram, ainda, da reunião os Srs. Ademar Rui Bratz, Mauricio Diácoli e Reginaldo Ferreira Alexandre, membros do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico corporativo. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ficando os diretores da Companhia instruídos a tomar as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Após a análise do laudo de avaliação a valor patrimonial contábil da Maxion Componentes Estruturais Ltda., com sede na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83-A, Centro, Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.599.435/0001-67 ("MCE") ("Laudo de Avaliação"), aprovar a celebração do protocolo e justificação da incorporação da MCE pela Companhia ("Incorporação") ("Protocolo e Justificação"), na forma do documento que, rubricado pela Mesa, encontra-se arquivado na sede da Companhia. 4.3. Aprovar a convocação da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias para tanto: (a) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação; (b) ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (c) aprovar o Laudo de Avaliação; (d) aprovar a Incorporação proposta nos termos do Protocolo e Justificação; e (e) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - *Presidente*; Atademes Branco Pereira - *Secretário*; *Conselheiros:* Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 30 de outubro de 2017. Dan Ioschpe - Presidente da mesa; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 516.161/17-9, em 13/11/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 9 cm

pefran
11 3885.9696